



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis

## EDITAL *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* Nº 009/2022

### PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA E INGRESSO DE DIPLOMADO PARA CURSOS SUPERIORES DO IFRS – *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS*

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Veranópolis*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, torna público o **Processo de Transferência Interna, Externa e Ingresso de Diplomado para Cursos Superiores do *Campus Avançado Veranópolis***.

#### 1. DA ABERTURA

1.1. O Processo de Transferência Interna, Externa e Ingresso de Diplomado para Cursos Superiores do *Campus Avançado Veranópolis*, destina-se ao preenchimento de vagas disponíveis em virtude de cancelamentos de matrícula e inocupadas no processo seletivo.

1.2. Entende-se por transferência o processo em que o aluno regularmente matriculado em instituição de ensino superior (IES) formaliza a solicitação de troca de curso, **no mesmo nível e modalidade de ensino**, sem perder sua condição de estudante.

1.3. Entende-se por ingresso de diplomado o aluno portador de diploma de Ensino Superior que formaliza a solicitação de ingresso no curso, no mesmo nível e modalidade de ensino.

1.3.1. As solicitações de ingresso de diplomado serão atendidas após o processo de transferência e mediante a existência de vagas.

#### 2. DOS CURSOS E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1. Para realizar a inscrição para transferência ou ingresso de diplomado, o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme a tabela a seguir:

Curso Superior	Vagas	Turno	Duração mínima do curso em semestres	Semestre de ingresso
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	22	Noite	06 (seis)	2022/02
Tecnologia em Processos Gerenciais	18	Noite	06 (seis)	2022/02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis)

2.2. Para a seleção, serão aproveitados todos os candidatos classificados até o limite total das vagas disponibilizadas, com ingresso nos semestres do respectivo curso indicados na última coluna da tabela anterior do subitem 2.1.

### 3. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	de 03 a 24 de junho de 2022
Análise das solicitações de transferência	de 27 de junho a 07 de julho de 2022
Publicação do resultado preliminar	11 de julho de 2022
Período para recurso do resultado preliminar	12 e 13 de julho de 2022
Publicação do resultado final	Até 15 de julho de 2022
Período para realização de matrícula	de 25 a 29 de julho de 2022

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob responsabilidade da Coordenação de cada curso e da Direção de Ensino do *Campus*.

4.2. Podem candidatar-se às vagas:

4.2.1. Discentes regularmente matriculados (matrícula ativa ou trancada) em qualquer curso superior oferecido por uma IES;

4.2.2. Portador de diploma de curso superior obtido em uma IES.

4.3. Não podem se candidatar às vagas:

4.3.1. Discentes matriculados em cursos técnicos de nível médio oferecidos por IES;

4.3.2. Discentes matriculados em cursos superiores na modalidade EAD;

4.3.3. Discentes não regularmente matriculados em cursos superiores oferecidos por IES, incluindo matrícula como ouvinte;

4.3.4. Discentes matriculados no primeiro ou último semestre (formando) de curso superior oferecido por IES de origem.

4.4. As inscrições serão realizadas por meio do e-mail [cra@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:cra@veranopolis.ifrs.edu.br).

4.4.1. O título do e-mail deverá ser “Edital de Transferência Interna, Externa e Ingresso de Diplomado”.

4.5. O candidato à vaga deve enviar, por e-mail, os seguintes documentos digitalizados:

4.5.1. Todos os candidatos:

a) Formulário de Inscrição (ANEXO I deste edital), devidamente preenchido;

b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio

c) Histórico Escolar do Ensino Médio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis

- d) Comprovante de quitação militar, para homens maiores de 18 anos
- e) Documento de Identidade
- f) Documento de CPF, caso não conste no documento de Identidade
- g) Declaração de não acumulação de vaga em curso superior de instituição pública de ensino superior, ou em instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo – PROUNI – em qualquer porcentagem (Anexo II);
- h) Termo de autorização de uso de imagem (Anexo III);

4.5.2. Se discentes de Cursos Superiores do *Campus Avançado Veranópolis*:

- a) Histórico escolar da instituição;
- b) Documento com situação do ENADE, caso não apareça no Histórico;
- c) Comprovante de matrícula do curso de origem.

4.5.3. Se discentes de demais IES ou de outros *campi* do IFRS:

- a) Histórico Escolar atualizado, com notas, créditos, cargas horárias das disciplinas cursadas;
- b) Documento com situação do ENADE, caso não apareça no Histórico;
- c) Programa de cada uma das disciplinas cursadas, fornecida pela IES de origem;
- d) Matriz curricular do curso de origem;
- e) Declaração ou atestado de matrícula, informando vínculo de matrícula ativa ou trancada;
- f) Declaração ou atestado que informe 2022/1 não ser o primeiro ou último semestre do candidato no curso de origem, caso os documentos citados nos itens b e f não esclareçam o semestre de ingresso no curso;
- g) Comprovante de autorização e/ou reconhecimento do curso de origem;

4.5.4. Se portador de diploma superior (Ingresso de diplomado):

- a) Diploma de conclusão do curso, devidamente reconhecimento pelo MEC;
- b) Histórico Escolar atualizado, com notas, créditos, cargas horárias das disciplinas cursadas;
- c) Documento com situação do ENADE, caso não apareça no Histórico;
- d) Comprovante de autorização e/ou reconhecimento do curso de origem;

4.6. O Formulário de Inscrição (ANEXO I), a Declaração de não Acumulação de Vaga (ANEXO II) e o Termo de Autorização de Uso de Imagem (ANEXO III) devem estar assinados pelo responsável caso o candidato seja menor de 18 anos.

4.7. Para candidatar-se à vaga, o candidato deverá submeter-se às seguintes condições:

- I. Aceitação das normas didático-pedagógicas do *Campus Avançado Veranópolis*;
- II. Alinhamento do curso de origem em relação à modalidade e à área relacionadas ao curso pretendido;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis)

III. Matricular-se em disciplinas conforme a disponibilidade de vagas nos Cursos Superiores do *Campus* Avançado Veranópolis, respeitando seus respectivos pré-requisitos;

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO DAS VAGAS

5.1. O requerimento do interessado será analisado por banca específica, composta por 02 (dois) servidores, sob a presidência do(a) Coordenador(a) de Curso, que emitirá parecer deferindo ou não a solicitação.

5.2. Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios, observando-se a ordem de importância relacionada:

- a) Transferência de discente oriundo do *Campus* Avançado Veranópolis, de outro curso do mesmo nível;
- b) Transferência de discente oriundo de outros *Campi* do IFRS, para o mesmo curso;
- c) Transferência de discente oriundo de outros *Campi* do IFRS, de outro curso do mesmo nível;
- d) Transferência de discente oriundo de outras IES públicas, para o mesmo curso;
- e) Transferência de discente oriundo de outras IES públicas, de outro curso do mesmo nível;
- f) Transferência de discente oriundo de outras IES, para o mesmo curso;
- g) Transferência de discente oriundo de outras IES, de outro curso do mesmo nível;
- h) Ingresso de diplomado, egresso de outros *Campi* do IFRS;
- i) Ingresso de diplomado, egresso de IES públicas;
- j) Ingresso de diplomado, egresso de IES.

5.3. Em caso de persistência de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- 5.3.1. Discentes que apresentarem o maior número de disciplinas aprovadas, conforme histórico escolar;
- 5.3.2. Persistindo o empate, dar-se-á preferência aos discentes que apresentarem o menor número de disciplinas reprovadas, conforme histórico escolar;
- 5.3.3. Persistindo o empate, o candidato mais velho;
- 5.3.4. Persistindo o empate, proceder-se-á sorteio público, cuja data será divulgada no site do IFRS – *Campus* Avançado Veranópolis.

5.4. Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula.

5.5. Os candidatos selecionados e não classificados farão parte de uma lista de espera válida somente para o período letivo de 2022/2.

5.6. Caso ocorra a existência de vagas remanescentes durante o período letivo de 2022/2, ficará a critério da Direção de Ensino a realização de novas chamadas, aproveitando-se os candidatos da lista de espera.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis)

## 6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados do processo serão publicados em data conforme cronograma (item 3), na página eletrônica do *Campus*, <https://ifrs.edu.br/veranopolis/>.

## 7. DO RECURSO

7.1. A Interposição de recurso quanto ao resultado preliminar, deve ser encaminhada para o e-mail [cra@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:cra@veranopolis.ifrs.edu.br)

7.2. Não cabe recurso para complementação de documentação.

7.3. O título do e-mail para recurso deverá ser “Recurso Edital de Transferência Interna, Externa e Ingresso de Diplomado”.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos convocados para matrícula deverão comparecer no Setor de Ensino do IFRS - Campus Avançado Veranópolis, em data definida no cronograma (item 3), a fim de efetivar sua matrícula, no horário entre 8h e 20h.

8.2. Os candidatos selecionados deverão trazer os seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio – original e cópia;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio – original e cópia;
- c) Comprovante de quitação militar, para homens maiores de 18 anos – original e cópia;
- d) Documento de Identidade – original e cópia;
- e) Documento de CPF, caso não conste no documento de Identidade – original e cópia;
- f) Comprovante de vacinação contra Covid-19 (ao menos uma dose);
- g) Declaração de não acumulação de vaga em curso superior de instituição pública de ensino superior, ou em instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo – PROUNI – em qualquer porcentagem (Anexo II);
- h) Termo de autorização de uso de imagem (Anexo III);

8.2.1. Em caso de menor de 18 anos, os documentos citados nos itens j e k devem ser assinados pelo responsável.

8.3. Além dos documentos do item 8.2, o candidato selecionado deverá trazer os documentos originais requisitados nos itens 4.5.1 e 4.5.2, ou 4.5.3 ou 4.5.4, conforme o caso em que o candidato se enquadre;

8.4. O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos citados nos itens 8.2 e 8.3 perderá o direito de realizar a matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis

8.5. Quanto aos aproveitamentos:

8.5.1. Todas as disciplinas cursadas no curso de origem e que poderão ser aproveitadas no curso pretendido serão analisadas pela banca do processo de seleção. Portanto, ao fazer a inscrição através do e-mail, o candidato deverá anexar todos os documentos referenciados no item 4.5.3 para possibilitar o aproveitamento de todas as disciplinas possíveis para o curso pretendido.

8.5.2. Poderá ser solicitado aproveitamento de estudo ou certificação de, no máximo, 50% dos componentes curriculares da matriz do curso.

8.5.3. O pedido de aproveitamento de estudos será deferido mediante equivalência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de conteúdo e carga horária.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A inscrição no processo e a entrega da documentação de transferência interna, externa ou ingresso de diplomado não confere ao candidato o direito à vaga no *Campus Avançado Veranópolis* do IFRS;

9.2. O *Campus Avançado Veranópolis* do IFRS não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas no envio do e-mail.

9.3. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como poderá implicar consequências legais em caso de fraude.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do *Campus Avançado Veranópolis*.

Veranópolis, 02 de junho de 2022.

DANIEL DE CARLI

Diretor-geral do IFRS – *Campus Veranópolis*

Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020

(A via original assinada encontra-se arquivada Gabinete da Direção do *Campus Veranópolis*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME:	
ENDEREÇO:	CEP:
MUNICÍPIO:	UF:
TEL. RESIDENCIAL:	TEL. CELULAR:
E-MAIL:	
DOC. IDENTIDADE:	ORGÃO EXPEDIDOR/UF:
CPF:	

CANDIDATURA AO CURSO
<input type="checkbox"/> Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de sistemas
<input type="checkbox"/> Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
FORMA DE INGRESSO
<input type="checkbox"/> Transferência
<input type="checkbox"/> Portador de Diploma de Curso Superior
_____ de _____ de 2022.
Assinatura do requerente ou responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE VAGAS**

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que não  
acumulo vaga em curso superior de instituição pública de ensino superior ou em instituição  
privada de ensino superior com bolsa de estudo – PROUNI – em qualquer porcentagem.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração, a minha  
classificação no processo seletivo será tomada sem efeito, o que implicará em cancelamento da  
minha matrícula e consequente perda da vaga.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante ou responsável





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis

**ANEXO III**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_ AUTORIZO o uso da imagem, para ser utilizada pelo *Campus*  
Avançado Veranópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do  
Sul (IFRS), em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos  
externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização  
é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território  
nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a  
expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser  
reclamado a título de direitos conexos à imagem.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante ou responsável